PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.441/96

Orla Fluvial Deputado MANOEL NOVAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina a Orla Fluvial de nossa Cidade de ORLA FLUVIAL MANOEL NOVAES.

Art,2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO , Estado da Bahia, em 03 de maio de 1996.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município